



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº. 9/2019

Altera a Resolução 04/2018, de 21 de agosto de 2018, que Institui o Arquivo Público da Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo.

A Mesa da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta ao plenário o seguinte projeto de resolução que altera a Resolução 04/2018, com a seguinte redação:

Artigo 1º - Altera o artigo 1º da Resolução 04/2018, que passa ter a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído o Arquivo Público da Câmara Municipal de São Sebastião, vinculado a DIRETORIA DE GESTÃO E ARQUIVO DE DOCUMENTOS DA CAMARA MUNICIPAL".

Artigo 2º - Altera o artigo 3º da Resolução 04/2018, que passa ter a seguinte redação:

"Art. 3º - À Diretoria de Gestão e Arquivo de Documentos, responsável pelo Arquivo Público da Câmara Municipal, ficam subordinados tecnicamente todos coordenadores de gestão e arquivo, protocolos e o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC do Poder Legislativo Municipal, sem prejuízo de sua subordinação administrativa, com o objetivo de:

- ? Assegurar a gestão sistêmica de documentos e informações, inclusive de documentos digitais;
- ? Agilizar o acesso aos documentos e informações;
- ? Assegurar a preservação de documentos que encerram valor histórico, probatório e informativo;
- ? Promover a integração das atividades nos diversos SETORES/UNIDADES/ORGÃOS da Câmara Municipal".

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, consolidando-se os artigos alterados.

São Sebastião, 26 de novembro de 2019.

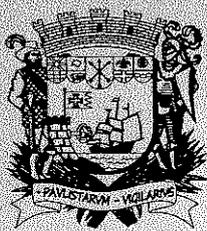


Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

Autor

Edivaldo Pereira Campos
Teimoso
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09 / 120 / 19

Entrado em 26 / 11 / 19

Arquivado em / /

Mesa Diretora

ASSUNTO:

" Altera a Resolução

04/2018, de 21 de agosto

de 2018, que institui o

arquivo público da Câmara

Municipal de São Sebas-

tião, Estado de São Paulo"

DISTRIBUIÇÃO:

Aprovado



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC:	_____
FOLHA:	02
ASS.:	<i>[assinatura]</i>

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº. 09/2019

“ALTERA A RESOLUÇÃO 04/2018, de 21 de agosto de 2018, QUE INSTITUI O ARQUIVO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, ESTADO DE SÃO PAULO.

A Mesa da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta ao plenário o seguinte projeto de resolução que altera a Resolução 04/2018, com a seguinte redação:

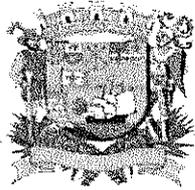
Artigo 1º - Altera o artigo 1º da Resolução 04/2018, que passa ter a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica instituído o Arquivo Público da Câmara Municipal de São Sebastião, vinculado a DIRETORIA DE GESTÃO E ARQUIVO DE DOCUMENTOS DA CAMARA MUNICIPAL”.

Artigo 2º - Altera o artigo 3º da Resolução 04/2018, que passa ter a seguinte redação:

“**Art. 3º** - À Diretoria de Gestão e Arquivo de Documentos, responsável pelo Arquivo Publico da Câmara Municipal, ficam subordinados tecnicamente todos coordenadores de gestão e arquivo, protocolos e o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC do Poder Legislativo Municipal, sem prejuízo de sua subordinação administrativa, com o objetivo de:

- Assegurar a gestão sistêmica de documentos e informações, inclusive de documentos digitais;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.:	
FOLHA:	03
ASS.:	

- Agilizar o acesso aos documentos e informações;
- Assegurar a preservação de documentos que encerram valor histórico, probatório e informativo;
- Promover a integração das atividades nos diversos SETORES/UNIDADES/ORGÃOS da Câmara Municipal”.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, consolidando-se os artigos alterados.

São Sebastião, 26 de novembro de 2019.

Edivaldo Pereira Campos

Presidente

José Reis de Jesus Silva

1º Secretário

DANIEL SIMÕES DA COSTA

Daniel Simões da Costa

Vice-Presidente

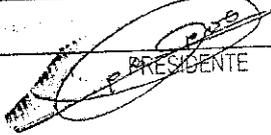
Pedro Renato da Silva

2º Secretário

COPIA PARA
1 - M
1 - M

À COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO
E REDAÇÃO
Para o parecer,
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

09 / 12 / 19

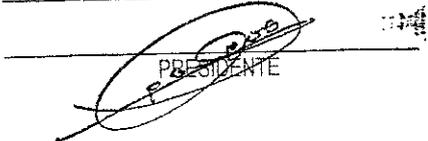

PRESIDENTE

PROC.:	_____
FOLHA:	03 verso
ASS.:	

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS. *e parecer*

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

10 / 12 / 19


PRESIDENTE

em pauta na ordem do dia da mesma sessão
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

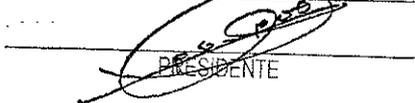
10 / 12 / 19


PRESIDENTE

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS. *e requerimento de urgência*

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

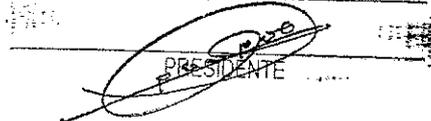
10 / 12 / 19


PRESIDENTE

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS. *e projeto*

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

10 / 12 / 19


PRESIDENTE

A PROMULGAÇÃO
EM 11 / 12 / 19


PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

PROC.	_____
FOLHA	04
ASS	_____

PROCURADORIA JURÍDICA

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/2019

MATÉRIA: “Altera a Resolução 04/2018, 21 de agosto de 2018, que institui o arquivo público da Câmara Municipal de São Sebastião.”

BASE LEGAL: Artigo 8º, “XIX”, § 1º; Art. 23, “VI”; Art. 36, V; Art. 51, “b” e parágrafo único; Art. 52 da LOM. Art. 128, § 1º, “III”; Art. 132, “IV”; Art. 145, parágrafo único, “V” e “VIII” do R.I.

NOTA TÉCNICA: A iniciativa no que tange a legitimidade para a propositura do presente Projeto de Resolução se encontra formalmente legal e constitucional uma vez que a Mesa Diretora da Câmara Municipal propõe Altera a Resolução 04/2018, 21 de agosto de 2018, que institui o arquivo público da Câmara Municipal de São Sebastião, o que só poderia ser por Projeto de Resolução os artigos citados na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa de Leis.

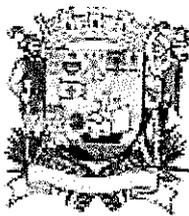
Artigo 145 – Projeto de Resolução é a propositura destinada a regular assuntos de economia interna da Câmara, de natureza político-administrativa e versará sobre sua Secretaria, a Mesa e os Vereadores.

Parágrafo Único – Constituem matérias de Projetos de Resolução, dentre outras, as que tratam, exemplificativamente, de:

V – Criem, alterem ou suprimam cargos ou serviços da Câmara;

VIII – Todos os demais atos que independam da sanção do Prefeito. (NR) Alterado pela Res. 005/97.

Em suma, a Câmara poderá apreciar essa propositura uma vez que não padece de vício de inconstitucionalidade. Após o parecer da Comissão de Constituição de Justiça, Legislação e Redação.



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

PROC.	_____
FOLHA:	04 verso
ASS.:	<i>[Signature]</i>

É o nosso parecer opinativo; s.m.j.i

São Sebastião, 02 de novembro de 2019.

[Signature]
Nicanor Anselmo do Rego Junior

OAB/SP nº 182.271

Matricula nº 665



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.	
FOLHA	05
ASS.	

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Resolução nº. 09/19.

Da autoria da Mesa Diretora, que pretende autorização legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que “Altera a Resolução 04/2018, de 21 de agosto de 2018, que institui o Arquivo Público da Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo”.

O referido projeto apresenta a minuta que propõe a vinculação do Arquivo Público à Diretoria de Gestão da Câmara Municipal.

A matéria está de acordo com a legislação vigente, não contendo vícios de ilegalidades ou inconstitucionalidades, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade.

É o parecer.

Sala das comissões, 03 de dezembro de 2019.

Elias Rodrigues de Jesus
PRESIDENTE

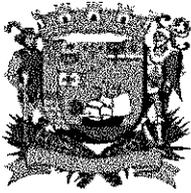
Pedro Renato da Silva
SECRETÁRIO

José Reis de Jesus Silva
MEMBRO

À COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO
E REDAÇÃO
Para o parecer
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

101 12 1 19

ZINO MILITÃO DOS SANTOS
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.:	_____
FOLHA:	06
ASS.:	<i>[Signature]</i>

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS.

Senhor Presidente,
Dignos Pares,

SALA VEREADOR ZIÑO MILITÃO DOS SANTOS

10 / 12 / 19

[Signature]
PRESIDENTE

O Vereador infra-firmado nos termos regimentais em vigor, **requer** a Vossa Excelência à concessão do regime de Urgência Especial na tramitação do Projeto de Resolução nº. 09/2019, de autoria da Mesa Diretora que, "ALTERA A RESOLUÇÃO 04/2018, de 21 de agosto de 2018, QUE INSTITUI O ARQUIVO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, ESTADO DE SÃO PAULO", nos termos do Artigo 133, Parágrafo 1º, alínea "b" do Regimento Interno.

São Sebastião, 10 de dezembro de 2019.

[Signature]
Elias Rodrigues de Jesus
VEREADOR

[Signature]
Onofre Santos Neto
Vereador

[Signature]
Giovani dos Santos
Vereador

[Signature]
Edivaldo Pereira Campos
Vereador

[Signature]
Maurício Bardusco Silva
VEREADOR

[Signature]
Gleivison Henrique Costa Gaspar
VEREADOR

[Signature]
Emano Primazzi
VEREADOR

[Signature]
José Reis de Jesus Silva
1º Secretário

[Signature]
Daniel Simões da Costa
Vice-Presidente

[Signature]
Paulo Matias Filho
VEREADOR

[Signature]
Pedro Renato da Silva
2º Secretário